## DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO, FURTO, ROUBO OU DANO DA CHA

Eu, André Luiz Verçosa			portador	da Cartei	ra de
Identidade nº 412483623	(nome completo) SSP	, expedida er	n 10/10/2	<u>2005</u> , C.I	P.F. nº
32922454860	(Órgão Expedidor) _, residente à	Rua Benedita	Nunes de	Campos	,
4500 Casa 8 , Pa	arque Novo Horizonte, 12	239008	(rua/aver , Sao J	nida) Iose do Rio Pret	to ,
(nº/complemento)	(bairro)	(CEP)		(cidade/UF)	
telefone <u>01239669595</u>	, declaro que a minha	Carteira de H	abilitação	de Amador	(CHA)
de nº <u>00000000000</u>	, emitida em	0000222232	. <u>33</u> , na	categoria	a de
1212122121212	, foi:				
(arrais, mestre, capitão etc)					
Extraviada.					
Roubada.					
Furtada.					
Danificada.					
Daillicada.					
Declaro ainda, estar ciente	e de que a falsidade da pre	esente declara	ção pode i	mplicar na s	sanção
penal prevista no Art. 299 do 0	Código Penal, conforme tra	anscrição abaix	o:		
"Art. 299 - Omitir, em docum	ento público ou particula	r, declaração c	ue nele d	everia cons	tar, ou
nele inserir ou fazer inserir D	eclaração falsa ou diversa	da que dever	ia ser escr	ita, com o	fim de
prejudicar direito, criar obriga	ção u alterar a verdade so	bre o fato jurid	licamente	relevante"	
"Pena: reclusão de 1 (um) a 5	(cinco) anos e multa, se o	documento é	público e r	eclusão de	1 (um)
a 3 (três) anos, se o documen			•		, ,
(Cidade),//					
	_	Assina	tura do De		

Anexar: cópia do comprovante de residência.